



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230322

ORIGEM: CONTRATO Nº 20230322.

DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2023PROSAP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da Infraestrutura do Residencial Flor de Carajás, que atenderá parte das demandas de reassentamento de famílias do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

CONTRATADA: CONSÓRCIO FLOR DE CARAJÁS.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

- ✓ **VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 33.506.842,17 (trinta e três milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
 - ✓ **PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 20 (vinte) meses, iniciando em 15 de setembro de 2023 a 15 de maio de 2025.
 - ✓ **PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO:** 18 (dezoito) meses, "O.S nº 018/2023" - 04 de outubro de 2023 a 04 de abril de 2025.
-
- **VALOR ADITADO NO 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos):** R\$ 8.368.188,19 (oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos, sendo: R\$ 606.219,76 (seiscentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) de acréscimo quantitativo e R\$ 7.761.968,43 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) de acréscimo qualitativo (itens novos);
 - **VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos):** R\$ 41.875.030,36 (quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta reais e trinta e seis centavos).
 - **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC:** 06 (seis) meses, 15 de maio de 2025 a 15 de novembro de 2025.
 - **PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC:** 06 (seis) meses, 04 de abril de 2025 a 04 de outubro de 2025.
 - **PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC:** 15 de setembro de 2023 a 15 de novembro de 2025.
 - **PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC:** 04 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2025.

Parauapebas - PA, 13 de dezembro de 2024.

PUBLICAR EM:

DOU;

DOMP;

QUADRO DE AVISO PMP.

**PUBLICADO no Quadro de Aviso da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM 13 / 12 / 2024**

Ana Julia Coelho de Sousa
Aux. Administrativo
Mat. 3673



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP
DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230322

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PARAUAPEBAS/PA através do UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, torna público que, nesta data, alterou o valor em R\$ 8.368.188,19 (oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos, sendo: R\$ 606.219,76 (seiscentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) de acréscimo quantitativo e R\$ 7.761.968,43 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) de acréscimo qualitativo (itens novos) ao **Contrato Nº 20230322**, celebrado com o **CONSÓRCIO FLOR DE CARAJÁS**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução da Infraestrutura do Residencial Flor de Carajás, que atenderá parte das demandas de reassentamento de famílias do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 41.875.030,36 (quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta reais e trinta e seis centavos) e alterando o prazo contratual, ficando o prazo de vigência até 15 de novembro de 2025 e o prazo de execução até 04 de outubro de 2025.

Parauapebas - PA, 13 de dezembro de 2024.

Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019
Autoridade Competente

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022 que determina que o congelamento do tempo de serviço previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 não se aplica a servidores da área da saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) EMINELVA LOPES CARDOSO, mat. 5511, ocupante do cargo de provimento efetivo de TEC ENFERMAGEM, no período de 01/01/2025 a 14/02/2025.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 24/06/2015 a 23/06/2020 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 558/2024

Protocolo: 28358

PORTARIA 1590/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022 que determina que o congelamento do tempo de serviço previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 não se aplica a servidores da área da saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) EVELISE CABRAL DOS SANTOS LIMA, mat. 5976, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 11/09/2015 a 10/09/2020 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 558/2024

Protocolo: 28359

PORTARIA 1591/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022 que determina que o congelamento do tempo de serviço previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 não se aplica a servidores da área da saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) FLAVIA PINHEIRO SERPA DOS SANTOS, mat. 5413, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR.ADM, no período de 15/01/2025 a 28/02/2025.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 17/01/2021 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 15 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 558/2024

Protocolo: 28360

PORTARIA 1592/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022 que determina que o congelamento do tempo de serviço previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 não se aplica a servidores da área da saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) FRANCELE WETTER ROVEDA, mat. 5406, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, no período de 01/01/2025 a 14/02/2025.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 10/08/2015 a 09/08/2020 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 558/2024

Protocolo: 28361

PORTARIA 1593/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022 que determina que o congelamento do tempo de serviço previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 não se aplica a servidores da área da saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) FRANCINILDA DOS SANTOS CARDOSO, mat. 7361, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COM. DE SAUDE-ACS, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 06/07/2018 a 05/07/2023 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Lindomar Silva Almeida

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 558/2024

Protocolo: 28362

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230322

ORIGEM: CONTRATO Nº 20230322.

DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2023PROSAP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da Infraestrutura do Residencial Flor de Carajás, que atenderá parte das demandas de reassentamento de famílias do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

CONTRATADA: CONSÓRCIO FLOR DE CARAJÁS.
 HISTÓRICO CONTRATUAL:
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 33.506.842,17 (trinta e três milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 (vinte) meses, iniciando em 15 de setembro de 2023 a 15 de maio de 2025.
 PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, "O.S nº 018/2023" - 04 de outubro de 2023 a 04 de abril de 2025.
 VALOR ADITADO NO 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): R\$ 8.368.188,19 (oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos, sendo: R\$ 606.219,76 (seiscientos e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) de acréscimo quantitativo e R\$ 7.761.968,43 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) de acréscimo qualitativo (itens novos);
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): R\$ 41.875.030,36 (quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta reais e trinta e seis centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 15 de maio de 2025 a 15 de novembro de 2025.
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 04 de abril de 2025 a 04 de outubro de 2025.
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 15 de setembro de 2023 a 15 de novembro de 2025.
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 04 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2025.
 Parauapebas - PA, 13 de dezembro de 2024.

Protocolo: 28363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE
AO CONTRATO nº 20240117
ORIGEM: Contrato nº 20240117.
DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 8.2023-06PROSAP.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUR. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP.
 CONTRATADO: CONSÓRCIO MWB.
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços continuados de manutenção e operação do Complexo Turístico de Parauapebas, como parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).
 HISTÓRICO CONTRATUAL:
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais);
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 28 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025;
 VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 49.082,77 (quarenta e nove mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos);
 VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 3.149.082,77 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos);
 PRAZO DE VIGÊNCIA NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.
 DATA DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: PARAUAPEBAS - PA, 13 de dezembro de 2024.

Protocolo: 28371

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2024-006SEMSA
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - Comissão Especial de Licitação/SEMSA, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 08h00min do dia 30 de dezembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio www.comprasnet.gov.br, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de grau com armações e lentes inclusas, conforme as necessidades, para atender a demanda dos atendimentos de saúde ocular, realizados por meio do Programa Saúde Escolar- PSE coordenado pela Coordenação de Saúde Infância-juvenil junto com a Atenção Primária de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitações/SEMSA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua E nº 481 Bairro Cidade Nova, 2º andar, no município de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08 às 14h, e, ainda, através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/45079490, consultar no ícone licitações, ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
 Em virtude da instabilidade apresentada nos e-mails institucionais da Prefeitura, a solicitação de informações, pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, poderão ser encaminhados para o e-mail institucional coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaosemsapbs@gmail.com, bem como os interessados podem entrar em contato com o Setor de Licitação da SEMSA.

Devido o sistema COMPRASGOV exigir que a numeração das licitações tenha início em "90000", destacamos que esse pregão eletrônico nº 8.2024-006SEMSA estará identificado com a numeração de 90006/2024.
 PARAUAPEBAS - PA, 13 de dezembro de 2024.
 VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS
 PREGOEIRA

Protocolo: 28410

TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-050PMP
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 O Secretário Especial de Governo, devidamente nomeado pelo decretos 929/2024, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com os preceitos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, e, CONSIDERANDO a sentença do processo judicial nº 0812240-61.2024.8.14.0040 que CONCEDEU a segurança pleiteada para anular o Pregão Eletrônico 050/2023;
 CONSIDERANDO que a Administração Pública está sujeita ao controle judicial da legalidade de seus atos pelo Poder Judiciário;
 RESOLVE:
 TORNAR PÚBLICA A ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-050PMP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 Parauapebas, 13 de dezembro de 2024.
 Denis Gabriel Magalhães Assunção
 Secretário Especial de Governo
 Decreto nº 929/2024

Protocolo: 28412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1551, 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nomeia a servidora Talyta Samara Brito de Castro, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde do Altamira. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a servidora TALYTA SAMARA BRITO DE CASTRO, enfermeira, Mat. 2493, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde do Altamira.
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 12 de dezembro de 2024.
 ALAN PALHA DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 28317

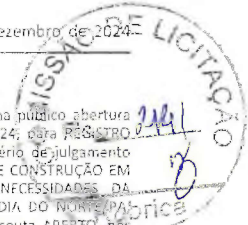
PORTARIA Nº 1552, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia a servidora Talyta Samara Brito de Castro, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde do Altamira. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a servidora FLÁVIA GOMES DE ARAÚJO PEREIRA, enfermeira, Mat. 6057, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade de Vigilância em Saúde Ambiental e Endemias.
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 12 de dezembro de 2024.
 ALAN PALHA DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 28318

PORTARIA Nº 1553, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia a servidora Herica Silva da Costa Aranha, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde Novo Brasil. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a servidora HERICA SILVA DA COSTA ARANHA, enfermeira, CT-69786, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde Novo Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-002

A presente licitação tem por Objeto: contratação por dispensa eletrônica empresa especializada para prestação de serviços de obra referente a reforço estrutural do antigo prédio da agência do BAN PARÁ, A Seram Executados Em Regime De Empreitada Por Preço Global, Conforme Especificações Técnicas Detalhadas No Projeto Básico E Seus Anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Adjudicado no dia 28/11/2024. Homologado a Empresa PROFECAO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.431.290/0001-89, com o lote: 1 no valor total de R\$ 116.673,50. Data de Homologação: 10/12/2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-001

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras civis de serviços complementares da Escola Municipal Hugo Antônio Ferrari no Município de Óbidos. Adjudicado no dia 28/11/2024. Homologado a Empresa INOMATA R. CIA LTDA - CNPJ: 19.216.608/0001-86, com o lote: 1 no valor total de R\$ 117.900,00. Data de Homologação: 10/12/2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O PRIMHEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-020 - FMS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: P. C. B. FERNANDES SERVIÇOS FUNERARIAS
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/12/2024 com vigência até o dia 28/12/2025. Data da assinatura: 13/12/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-003-FMS/24

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ e o Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 3 (três) meses, considerando demanda emergencial decorrente de abertura de procedimento administrativo para a rescisão de ata de registro de preço nº081/2024-SRP-FMS.

CONTRATADO: PRÓPRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 526.260,77 (Quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Oriximiná-PA, 13 de dezembro de 2024.
KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2024-SRP-SEMED

No dia 12/12/2024 foi adjudicado e no dia 13/12/2024 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2024-SRP-SEMED. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de vasilhame de gás GLP 13kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Oriximiná-PA e dos conselhos atuados a mesma. Empresa vencedora: J M S DOS SANTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 567.517,60 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E PRÓPRIO.

Oriximiná-PA, 13 de dezembro de 2024.
IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FSP/ECIE: 1º Termo Aditivo Para Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 2023.2811.001, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022-PE-SRP - Município de Santa Maria do Pará, fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Ourém/PA. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 2023.2811.001- P/MO, celebrado entre as partes em 28/11/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratado: L Pinheiro da Silva Eireli; C.N.P.J nº 28.355.705/0001-40; CONTRATO Nº 2023.2097.001- P/MO. Prazo de Vigência do Termo: Início em 29/11/2024 e término em 29/11/2025. Data de Assinatura do Termo: 26/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

A Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 03/01/2025 às 08:30:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 931629. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 931629, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Av. Das Nações nº 415 centro Ourilândia do Norte - PA, CEP.68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE/PA, horário 08:00hs às 12:00hs, adm@ourilandia.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

A Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90007/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E INSUMOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 02/01/2025 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 931629. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 931629, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Av. Das Nações nº 415 centro Ourilândia do Norte - PA, CEP.68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE/PA, horário 08:00hs às 12:00hs, adm@ourilandia.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

A Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORA: CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E AUTOMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 02/01/2025 às 13:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 931629. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 931629, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Av. Das Nações nº 415 centro Ourilândia do Norte - PA, CEP.68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE/PA, horário 08:00hs às 12:00hs, adm@ourilandia.pa.gov.br.

REVELINO LOPES SOUSA.
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

A Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM UMA EXTENSÃO DE 10 KM, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLETOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA., com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 06/01/2025 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 931629. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 931629, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Av. Das Nações nº 415 centro Ourilândia do Norte - PA, CEP.68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE/PA, horário 08:00hs às 12:00hs, adm@ourilandia.pa.gov.br.

REVELINO LOPES SOUSA.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 677/2024: AO CONTRATO Nº 025/2024 CARONA Nº A/2024-00009, PDL COMERCIO DE ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente à Inclusão de fonte de recurso. Onde Consta: 0805.103020009.2.095 Manut. do Hospital Municipal - Hmp - FMS, Passa a Constar: 0805.103020009.2.095 Manut. do Hospital Municipal - Hmp - FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas; Michelene Vale de Souza - Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1.038/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00044, PMP/ L C POZZER LTDA. Objeto: Aquisição de Centrais de Ar para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global: R\$ 43.229,56. Vigência: 12/12/2024 a 31/12/2024. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas; João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230322
ORIGEM: CONTRATO Nº 20230322.
DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2023PROSAP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da Infraestrutura do Residencial Flor de Carajás, que atenderá parte das demandas do reassentamento de famílias do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).
CONTRATADA: CONSORCIO FLOR DE CARAJAS.
HISTÓRICO CONTRATUAL:
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 33.506.542,17 (trinta e três milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 (vinte) meses, iniciando em 15 de setembro de 2023 a 15 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, "O.S nº 018/2023" - 04 de outubro de 2023 a 04 de abril de 2025.
VALOR ADITADO NO 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): R\$ 8.368.158,19 (oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos, sendo: R\$ 606.219,76 (seiscentos e seis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) de acréscimo quantitativo e R\$ 7.761.968,43 (sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) de acréscimo qualitativo (itens novos);
VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): R\$ 41.875.030,36 (quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 15 de maio de 2025 a 15 de novembro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 04 de abril de 2025 a 04 de outubro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 15 de setembro de 2023 a 15 de novembro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 04 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2025.
Parauapebas - PA, 13 de dezembro de 2024.

